



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS OURICURI - DIREÇÃO GERAL**

**ANEXO II - BAREMA**

Barema de orientação para análise dos fatores socioeconômicos

<b>Indicador</b>	<b>Atribuição da pontuação</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Peso</b>
<b>RENDA PER CAPITA (RPC)</b>  A cada candidato será atribuída uma pontuação relativa à RPC da família de origem	RPC inferior ou igual a meio salário-mínimo	10	2
	RPC superior a meio salário- mínimo	5	
	RPC superior a um salário-mínimo e até um salário-mínimo e meio	2	
	RPC acima de um salário-mínimo e meio será atribuída nota zero	0	
<b>Origem Escolar - OE</b>  (tipo de escola de ensino fundamental e médio que o aluno estudou)	Escola pública	10	1
	Escola particular	2	
	Parte escola pública parte escola particular (com bolsa)	8	
	Escola particular (com bolsa)	6	
	Parte escola pública parte escola particular (sem bolsa)	4	
<b>Benefício social - Programa Bolsa Família</b>	Ser beneficiado (ou membro familiar) do Programa Bolsa Família	20	3
<b>Acesso à Internet no Domicílio - AID</b>	Não possuir internet	10	4
	Possuir plano de internet de dados móveis em seu celular	5	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS OURICURI - DIREÇÃO GERAL**

	Possuir internet de banda larga	0	
Acesso a equipamentos - AE (computador, celular ou tablet)	Nenhum	10	5
	Possuir <i>smartphone</i> /celular	6	
	Possuir tablet	2	
	Possuir computador <i>desktop/notebook</i>	0	

O resultado da pontuação a partir do barema será obtido a partir da fórmula abaixo:

$$(RCP \times 2) + (OE \times 1) + (BS \times 3) + (AID \times 4) + (AE \times 5) = \text{pontuação final}$$

Salário-mínimo vigente: R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais).